



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO
EM: 18/09/2025
ÁS: 13:16
gkelly

Ofício nº 623/2025/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 17 de setembro de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor,

MÁRCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Decreto Municipal nº 2.088/2025, de 17 de setembro de 2025.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal nº 2.088 /2025, de 17 de setembro de 2025.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,



GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.088/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SENHOR NIKSON DIAS DE OLIVEIRA, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Boa-Vistense ao senhor **Nikson Dias de Oliveira** – por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 17 de setembro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista